

-----**ACTA N.º 217**-----

----- Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e doze, nesta vila de Sever do Vouga e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal, ordinariamente, sob a presidência de Dr. José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, que a convocou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-----**Ordem de Trabalhos**-----

- 1 – Período de antes da Ordem do Dia**-----
 - 1.1 – Comunicação escrita do Presidente da Câmara-----
 - 1.2 – Correspondência-----
 - 1.2.1 – Lei dos Compromissos – Declarações-----
 - 1.3 – Acta n.º 216 de 27 de abril de 2012-----
 - 1.4 – Intervenções-----
 - 2 – Período da Ordem do Dia**-----
 - 2.1 – Compromissos Plurianuais – Autorização Prévia Genérica-----
 - 2.2 – Reorganização Administrativa Autárquica – Análise-----
 - 3 – Outros Assuntos**-----
 - 4 – Período Destinado ao Público**-----
- Passava pouco das dezassete horas quando o presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.-----
- Seguidamente, o presidente deste órgão solicitou ao primeiro secretário para proceder à chamada e verificar se havia quórum.-----
- Depois de realizada a chamada, constatou-se a presença dos membros: -----
- 1. Albino Tavares de Pinho -----
 - 2. Alexandre Paulo Tavares Machado -----
 - 3. Álvaro Pinho Duarte -----
 - 4. Ana Raquel Machado e Costa -----
 - 5. António da Silva Portela -----
 - 6. Belmiro Manuel Marques -----
 - 7. Carlos Alexandre Arede da Silva -----
 - 8. Cipriano de Arede Nogueira -----
 - 9. Cláudia Maria Rodrigues da Silva -----
 - 10. Claudino da Fonseca Soares -----
 - 11. David Dias Cabral -----
 - 12. David da Silva Alves -----
 - 13. Fernando da Silva Oliveira -----
 - 14. Harolde Soares da Silva Balaias -----
 - 15. Isabel Maria Soares dos Santos -----
 - 16. Joana Patrícia da Silva Rodrigues -----
 - 17. João Pereira Henriques -----
 - 18. José Carlos Ribeiro de Sousa -----
 - 19. José Luís da Silva e Almeida -----
 - 20. José Manuel Barbosa de Almeida e Costa -----
 - 21. Júlio Martins Fernandes -----
 - 22. Manuel Eduardo Nogueira Dias da Silva -----
 - 23. Marco Nuno Tavares Rocha -----
 - 24. Mário Coutinho Martins -----
 - 25. Nuno Miguel Pereira Martins Ferreira -----
 - 26. Renata Liliana da Costa Marques -----
 - 27. Rui Manuel de Jesus Nunes -----
 - 28. Rui Manuel Pires da Silva -----

29. Sandra Henriques da Silva -----

----- Faltou à sessão Ercília Maria Marques Pedro, cuja falta foi justificada.-----

----- Da Câmara Municipal foram registadas as presenças de Manuel da Silva Soares, Presidente da Câmara Municipal; António José Martins Coutinho, Vice-Presidente; Raul Alberto da Conceição Duarte; Maria Elisabete Martins Henriques, João Miguel Tavares de Almeida e Acácio Rodrigues Barbosa, Vereadores.-----

----- Seguidamente, passou-se ao primeiro ponto da ordem de trabalhos desta sessão.-----

-----1 – Período Antes da Ordem do Dia-----

1.1 – Comunicação Escrita do Presidente da Câmara: Apresentado o documento e dada a palavra ao vice-presidente que deu uma explicação relativamente ao conteúdo do mesmo, prontificando-se a prestar qualquer esclarecimento adicional caso os membros presentes formulassem questões sobre a informação exarada no documento oportunamente disponibilizado.-----

Atendendo ao facto de não terem sido colocadas questões, passou-se ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.-----

1.2 – Correspondência:-----

1.2.1 – Lei dos Compromissos – Declarações: - Com vista a dar-se cumprimento ao previsto na alínea c) do n.º 2 do art.º 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, para conhecimento do órgão deliberativo, foram apresentados e prestados os esclarecimentos necessários sobre os seguintes documentos: a) Declaração de compromissos plurianuais, incluindo o anexo com os compromissos repartidos pelos anos de 2012 e seguintes; b) Declaração de recebimentos e pagamentos em atraso. -----

1.3 – Acta n.º 216 de 27 de abril de 2012: - Foi submetida à apreciação a acta n.º 216 oportunamente, remetida aos membros da assembleia municipal, tendo ficado dispensada a sua leitura.-----

----- Depois de colocada a acta da sessão anterior à apreciação a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

----- O presidente da Assembleia Municipal solicitou aos membros que pretendiam inscrever-se para intervir no período de antes da ordem do dia, que transmitissem essa intenção, com vista a realizar-se o registo por ordem de inscrição.-----

----- Após a anotação de todos os registos, passou-se ao período de intervenções.-----

1.4 – Intervenções:-----

Dada a palavra a **José Luís da Silva e Almeida**, este começou a sua intervenção referindo que faz parte desta Assembleia há quase sete anos, e já há muito que se falou em homenagear coletividades ou pessoas individuais que pela sua ação mereçam uma especial distinção, cabendo aos membros deste órgão materializar esse facto. Disse bastar pensar no 10 de junho e nas comendas atribuídas pelo senhor Presidente da República, todos os anos, para sentir que há uma acumulação de anos de faltas neste capítulo. Já teve oportunidade de reunir com os restantes líderes de bancada e existe um entendimento comum quanto à pertinência desta ação, restando elaborar os critérios orientadores da atribuição, tendo como enquadramento um regulamento já existente. Disse que este trabalho será desenvolvido numa forma célere para que no dia do feriado municipal, ou noutra entretanto acordado, já sejam atribuídas medalhas a coletividades, empresas ou particulares que preencham os requisitos que se venham a acordar. Pretendem-se critérios simples e de fácil aplicabilidade. Comunicou que iriam solicitar, aos serviços da autarquia, o levantamento das coletividades e principais empresas empregadoras do nosso concelho, com atividade permanente há décadas, devendo ser criada uma comissão de análise e mesmo lançar o repto aos severenses para que apresentem propostas fundamentadas para apreciação. Nos casos de particulares, disse que todos conhecem alguns conterrâneos, que se têm distinguido no campo da investigação médica, no campo empresarial, no desporto, como emigrantes e, com certeza, noutras áreas, que merecem da Assembleia Municipal uma manifestação pública de reconhecimento. “Temos de tratar deste assunto com o objetivo de, ainda este ano, serem atribuídas as primeiras distinções”. -----

Seguidamente, referiu o **Presidente da Assembleia Municipal** que, em concertação com os líderes da bancada, iriam articular a estratégia com vista a proporem nomes para a atribuição dessas condecorações. -----

Posto isto, foi dada a palavra ao membro **Álvaro de Pinho Duarte** que manifestou o seu acordo em relação à proposta apresentada por José Luís da Silva e Almeida quanto à sua intenção e informar que a proposta já foi apresentada, quer verbalmente, quer por escrito, há dois anos, para se utilizar o dia do feriado municipal, realizar uma sessão nessa data e distinguir alguns severenses que o mereçam. -----

Aproveitou o momento para questionar o Vice-presidente, vereador António Coutinho, para saber qual o ponto de situação das obras na estação de Paradela, a construção do pontão e a ligação da via pedonal aos limites do concelho de Oliveira de Frades. -----

Depois de dada a palavra ao **Vice-presidente**, este respondeu, quanto à ecopista, que tinha sido realizada ontem, na CCDRC, uma reunião para se saber qual o ponto de situação de várias candidaturas, inclusive daquele projeto. Mais referiu estarem a aguardar pela comunicação escrita da aprovação dessa candidatura, para se poder celebrar o contrato com o empreiteiro e poder avançar a empreitada. Foi suspensa a apreciação de todas as candidaturas apresentadas, para que o gestor do programa possa efetuar uma apreciação sobre a capacidade de concretização dos demais projetos. -----

Sabemos, no entanto, que a candidatura que tinha a ver com o prolongamento do parque, onde era para se fazer um parque geriátrico, não vai ser aprovada nesta altura. Há candidaturas aprovadas de outros municípios que poderão deixar de ser comparticipadas. Quanto ao projeto da Polis, disse que não será afetado por essa intenção, porque foi um dos primeiros processos a ser apresentados, onde há dois projetos: uma em fase de execução (arranjo da Estação de Paradela) e outra que era a instalação da piscina no Rio Vouga que está localizada na Praia Fluvial. -----

O membro **Álvaro Pinho Duarte** interpelou o vice-presidente, para dizer que não tinha respondido à questão colocada sobre a Estação de Paradela. -----

Acrescentando à sua resposta, o **vice-presidente** disse ter respondido substancialmente à questão, porque o mais importante é o financiamento e nesse aspeto está garantido. Mas, o problema na execução da empreitada prende-se com a situação financeira do empreiteiro. -

Seguidamente, foi dada a palavra a **Rui Manuel Pires da Silva** que começou por dizer estar de acordo com a proposta do líder da bancada do PS, sobre a condecoração de pessoas e entidades. Aproveitou para lançar o desafio, visto que só poderá acontecer se houver vontade por parte da Câmara Municipal, e parece que o feriado municipal será o melhor dia para esta atividade. Propôs à Câmara Municipal que o edifício da Câmara Municipal fosse aberto à população para que todos possam vir ver onde se faz a “democracia”, sendo uma forma de chamar a população a participar mais ativamente. As pessoas gostam muito de criticar tudo e todos, nomeadamente os políticos, mas quando se apela à responsabilidade não estão presentes. -----

Continuando, referiu que era com alguma tristeza que se via o desfecho da situação do Tribunal, principalmente por parte do PSD, porque têm a consciência de que tudo fizeram para tentar evitar essa situação. Infelizmente, como em tantas outras coisas, a nossa vontade, desempenho e dedicação não tiveram os frutos que queríamos. E foi com tristeza que viu a ausência de outros partidos políticos nessa atividade. Viu vontade da parte da Câmara Municipal, tirando a troca de ofícios, que é algo não visto pela população, mas viu-se na reta final com o encerramento de uma hora dos serviços da Câmara Municipal. A finalidade da iniciativa era boa, mas não se conseguiu o que se queria. Reforçou que, da parte do PSD, tudo foi feito para evitar o encerramento do Tribunal de Sever do Vouga. É a prova de que, nem sempre se consegue tudo o que se quer, mesmo fazendo-se parte do partido do governo. -----

Mais disse ter verificado a limpeza da E.N. 16, mas que parou à entrada de Paçõ de Cedrim. -----

Por último, aproveitou para felicitar e desejar boa sorte à vereadora Elisabete Henriques por mais uma organização da Ficavouga, uma vez que é grande defensor daquela atividade.

Referiu ter feito chegar algumas ideias que teve e mostrou-se disponível para que Sever do Vouga tenha mais um êxito naquela feira como tem vindo a ter na Feira do Mirtilo. -----
Depois de dada a palavra ao **Vice-presidente** este referiu que a competência de atribuição de medalhas e homenagens é da Assembleia Municipal, sendo certo que a Câmara Municipal não se oporá. -----
Em relação ao Tribunal, disse terem feito algumas ações concertadas, não querendo aceitar o encerramento como um facto consumado. No próximo dia vinte e oito deste mês, haverá outra ação concertada com outros municípios. -----
Relativamente à limpeza da E.N. 16, disse que os trabalhadores tiveram de ser transferidos para a realização de outras tarefas mais urgentes, visto terem poucos trabalhadores disponíveis, mas aquele serviço tinha parado temporariamente e a limpeza seria retomada. Depois de concluídas as intervenções registadas no “período de antes da ordem do dia”, foram suspensos os trabalhos por um período curto, com vista à realização de um pequeno intervalo.-----
Alguns minutos depois, foram reiniciados os trabalhos, passando-se ao “Período da Ordem do Dia”.-----

----- 2 – Ordem do Dia -----

2.1 – Compromissos Plurianuais – Autorização Prévia Genérica: - Seguidamente, foi apreciada a proposta aprovada na reunião do órgão executivo de treze de junho último, destinada à obtenção da necessária autorização prévia para a repartição de compromissos plurianuais, exigida como consta na alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro. A fundamentação da proposta encontra-se explicada na Informação n.º 18-DAF/2012, cujo documento foi disponibilizado aos membros da Assembleia Municipal. ---
Na apreciação desta proposta, perguntou **Cláudia Maria Rodrigues da Silva** quais os motivos de ter sido apresentada esta proposta em meados do ano e que género de situações poderá ser incluído nesta “autorização prévia”. -----

Através do Diretor de Departamento foram dadas as explicações sobre os objetivos da “Lei dos Compromissos”, designadamente, sobre a “autorização prévia genérica” que se destina ao executivo, essencialmente, possuir a anuência para a celebração de contratos cujos encargos venham a ser repartidos por dois anos económicos. Mais referiu que esta autorização se destina a situações pontuais, que possam ocorrer mais no final do ano, designadamente em contratos que serão renovados ou celebrados nos últimos meses e vigorarão até ao ano seguinte. Também referiu que seria submetida a proposta à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização prévia, nas empreitadas sem a repartição de encargos prevista e autorizada na altura em que foi aprovado o Plano Plurianual de Investimentos e que pretendesse o executivo lançar a concurso. -----

Depois de prestados estes esclarecimentos foi submetida a proposta à votação, tendo a Assembleia Municipal aprovado, por maioria, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais por parte do executivo ou Câmara Municipal, relativamente a despesas de caráter corrente e contínuo que ultrapassem o ano económico.

Dezanove votos a favor – de Albino Tavares de Pinho, Alexandre Paulo Tavares Machado, Ana Raquel Machado e Costa, António da Silva Portela, Belmiro Manuel Marques, Carlos Alexandre Arede da Silva, Claudino da Fonseca Soares, David da Silva Alves, Fernando da Silva Oliveira, Harolde Soares da Silva Balaías, Joana Patrícia da Silva Rodrigues, João Pereira Henriques, José Carlos Ribeiro de Sousa, José Luís da Silva e Almeida, José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Júlio Martins Fernandes, Mário Coutinho Martins, Renata Liliana da Costa Marques e Rui Manuel de Jesus Nunes;-----

Dez abstenções – de Álvaro Pinho Duarte, Cipriano de Arede Nogueira, Cláudia Maria Rodrigues da Silva, David Dias Cabral, Isabel Maria Soares dos Santos, Manuel Eduardo Nogueira Dias da Silva, Marco Nuno Tavares Rocha, Nuno Miguel Pereira Martins Ferreira, Rui Manuel Pires da Silva e Sandra Henriques da Silva.-----

2.2 – Reorganização Administrativa Autárquica – Análise: - Disse o **Presidente da Assembleia Municipal** que este tema foi inserido na ordem de trabalhos devido à publicação do diploma regulamentador desta matéria – Lei n.º 22/2012, de 30 de maio –

que veio estabelecer os objetivos, os princípios e os parâmetros da reorganização administrativa territorial autárquica. Aquele diploma entrou em vigor no dia subsequente, a 31 de maio, estabelecendo o prazo de 90 dias para a Assembleia Municipal emitir a pronúncia sobre a organização das freguesias, cujo prazo termina a 15 de outubro, como tinha constatado com o Diretor de Departamento, pela interpretação do art.º 20º que remete para o art.º 144º do Código de Processo Civil. -----

Sobre esta matéria poderá a Câmara Municipal seguir duas opções: - A primeira será tomar a iniciativa de apresentar uma proposta fundamentada sobre a reorganização administrativa territorial; A segunda passa pela emissão de parecer sobre o mesmo assunto. De acordo com conversa tida com o presidente da câmara municipal tomou conhecimento que, na próxima reunião do executivo, a Câmara Municipal, formalmente, vai exercer a iniciativa de apresentar a proposta a que se refere o n.º 2 do art.º 11º daquele diploma. -----

Exortou os presidentes das freguesias para discutirem este assunto nos órgãos colegiais da freguesia e pedirem aos presidentes dos órgãos deliberativos para apresentarem os pareceres referidos no n.º 4 da mesma norma, disponibilizando-se como presidente da assembleia municipal e jurista para prestar a ajuda necessária, porque não bastava dizerem que concordavam ou não com os objetivos desta lei e teriam de fundamentar as suas posições nos termos desta lei. -----

Assim, porque este assunto não tinha sido inserido na ordem de trabalhos para apreciação de qualquer proposta, lançou o tema a debate para se começar a analisar as eventuais posições que poderão vir a ser tomadas ou para esclarecimento de algumas dúvidas que possam persistir sobre este tema. -----

Depois da introdução foi dada a palavra a **Cláudia Maria Rodrigues da Silva**, tendo começado por lamentar a questão do encerramento das freguesias, referindo que já houve insistência das bancadas por diversas vezes, em que o senhor presidente organizasse uma assembleia exclusiva para o efeito, o que ainda não aconteceu. Referiu ter havido, por parte das bancadas, alguma conversa informal sobre o assunto. Disse que o senhor presidente não esclareceu sobre o ponto de situação, se de facto encerram, ou não, freguesias e que devia ter sido mais óbvio e explícito nesse ponto, porque “a nossa bancada mantém a sua posição e opinião quanto a esta questão”. Quis salientar que, em ações um pouco individualizadas, há pelo menos dois presidentes de junta que têm feito um esforço e têm ido a manifestações - o de Paradela e o de Dornelas - felicitando essa iniciativa. Afirmou aguardar que o executivo apresente alguma coisa em concreto para que se possa emitir uma opinião formada e argumentada dentro da lei, agradecendo que clarificasse este assunto. -----

O Presidente da Assembleia Municipal confirmou ter-se falado em convocar os membros para uma sessão dedicada ao assunto e entendeu não marcá-la ainda, pois na última sessão, o que estava em vigor era o chamado documento verde, pelo qual nenhuma freguesia do nosso concelho era abrangida. Entretanto, foi publicada esta lei que tem três semanas. Entendeu ainda não haver elementos mais objetivos para a convocação de uma sessão para o efeito. O artigo 6º daquela Lei diz que, nas freguesias dos concelhos de nível 3, que é o caso de Sever do Vouga, as freguesias são reduzidas em 25%, só que não diz como, se é por agregação ou extinção. Mal tenha mais informação, comprometeu-se a convocar uma sessão extraordinária para discussão do tema. -----

Seguidamente, foi dada a palavra a **Álvaro de Pinho Duarte** que procurou, há algum tempo, entregar a todos o seu contributo para a reforma administrativa em Sever do Vouga, podendo ter alguns atropelos com a Lei 22/2012. Quando se falou em reformar o mapa dos municípios e das freguesias, não imaginava que a reforma poderia ser uma realidade a curto prazo. Quando se debruçou sobre o assunto, pensou em Sever do Vouga como mero exemplo e questionou-se sobre o número ideal de freguesias para o nosso município, por forma a melhorar substancialmente a prestação de serviços e das condições de vida da população. Pensou nisso inserido numa reforma do mapa municipal do país e no quadro de alteração ao modelo do poder local, reforma essa urgente e essencial, mas que não pode, nem deve ser, ditado por meras razões economicistas como é o espírito que reside à

reforma que nos querem aplicar. Para si, não faz sentido reduzir as freguesias sem antes redesenhar o mapa português das regiões e dos municípios. Primeiro, começar por uma verdadeira revisão administrativa do país e, conseqüentemente, reduzir as Câmaras Municipais. Em matéria de reforma administrativa, é de bom senso que, primeiro se vá às super estruturas e só depois às mini estruturas. Esta atual reforma é contra o poder local e os seus autarcas. A Assembleia da República é, há anos, adversa ao poder local e seus agentes e essa animosidade é notória quer na legislação produzida quer na tentativa sistemática de passar para a opinião pública de que a culpa do descalabro financeiro do país é da administração local. Quando todos os actos conhecidos dizem o contrário. Nos últimos trinta e sete anos, enquanto a administração local fazia uma boa gestão dos recursos e uma enorme contenção de custos, salvo algumas exceções, o governo central e a máquina do estado mergulhavam o nosso país numa dívida soberana e numa situação que não era imaginável há alguns anos. Tem notado que, no governo central, há um esforço na redução do défice e da dívida pública à custa dos trabalhadores e dos que menos têm. Interroga-se seriamente sobre o que tem feito nesse sentido o Município de Sever do Vouga. “Na Assembleia Municipal de 30 de abril de 2010, e quando se falava dos tristes PEC’s, chamei à atenção para se pôr em plano a redução de despesa na Câmara Municipal. Até há pouco tempo, nada ou pouco foi feito. O que temos assistido é a mais despesas e cada vez menos receitas”. A sua proposta alternativa para a regeneração do Município de Sever do Vouga é a criação de quatro zonas administrativas aglomerando as nove freguesias. Em termos objetivos, ficaria uma zona administrativa em Silva Escura/Dornelas, outra em Sever do Vouga/Pessegueiro, outra em Rocas/Couto de Esteves e outra em Paradela/Cedrim/Talhadas. Disse que se tratava de um trabalho pessoal, não tendo nada a ver com o partido. Considera que a sua proposta respeita a identidade de cada freguesia. Por outro lado, o Município deverá promover o emagrecimento do quadro de pessoal e dotar as zonas administrativas de maiores competências e de outras e maiores transferências financeiras para a execução de planos de atividade que respondam às necessidades das populações. Referiu que, se nada for feito, alguém o vai fazer por nós. Para finalizar, quis dizer a todos que refletissem sobre a sua proposta, que é séria e objetiva. -----

Depois, foi dada a palavra a **Rui Manuel Pires da Silva** que referiu achar que era quase certo que duas freguesias do concelho iriam ser agregadas. Considerou que a reforma administrativa é o mesmo que aconteceu com a Barragem de Ribeiradio/Ermida, porque depois das decisões tomadas é que a população vai dizer que devia ter dado a sua opinião. A forma mais fácil dos autarcas resolverem é de uma forma tímida, fugindo das suas responsabilidades. Das duas uma, ou temos a coragem de sermos nós a decidir quais as freguesias a serem agregadas, ou alguém em Lisboa vai fazê-lo. Referiu ser importante que haja um entendimento entre as bancadas e o PSD está disponível para isso. Numa primeira fase entre os líderes das bancadas e autarcas. Depois, com a população. É defensor da Assembleia Municipal extraordinária para discussão sobre o assunto. -----

Dirigindo-se ao membro Rui Silva o **Presidente da Assembleia Municipal** referiu e questionou o seguinte: Disse que a Lei é exequível. Mas, o que fez o governo prescindir do documento verde? Voltou a pedir que os presidentes de Junta e presidentes de Assembleia de Freguesia consultassem as respetivas populações. Fez questão de dizer que iria elaborar um pequeno memorando sobre esta matéria. -----

Continuando, **José Luís da Silva e Almeida**, disse não se rever nesta lei. Achando que, se os presidentes de junta não arranjam forma de se agruparem, não tomará iniciativa para o fazer. Não está disponível para o fazer. Dos princípios anunciados por esta lei, nenhum é justificável e não concorda com aquilo que consta naquele diploma. -----

Depois de solicitado e autorizado a falar o vereador **João Miguel Tavares de Almeida** aquele disse considerar este diploma vazio no seu conteúdo, porque não pode o estado vir dizer às pessoas que terão de acabar com determinada freguesia, sem verificarmos se a extinção dessas freguesias, em concreto, neste concelho, trará algum contributo para

melhorar a situação económica do país. Disse não concordar com o critério dos 25% por não se encontrar devidamente fundamentado. -----

O presidente da assembleia municipal agradeceu a intervenção dada pelo vereador João Almeida, acrescentando que espera receber os contributos do executivo, porque é o local mais adequado para o vereador expor a sua posição. -----

Não havendo mais nenhuma inscrição para o debate, passou-se para o ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

3 – Outros Assuntos – Não foi apresentada qualquer proposta para ser apreciada.-----

-----**3 - Período Destinado ao Público**-----

Não houve intervenção do público.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta sessão, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----